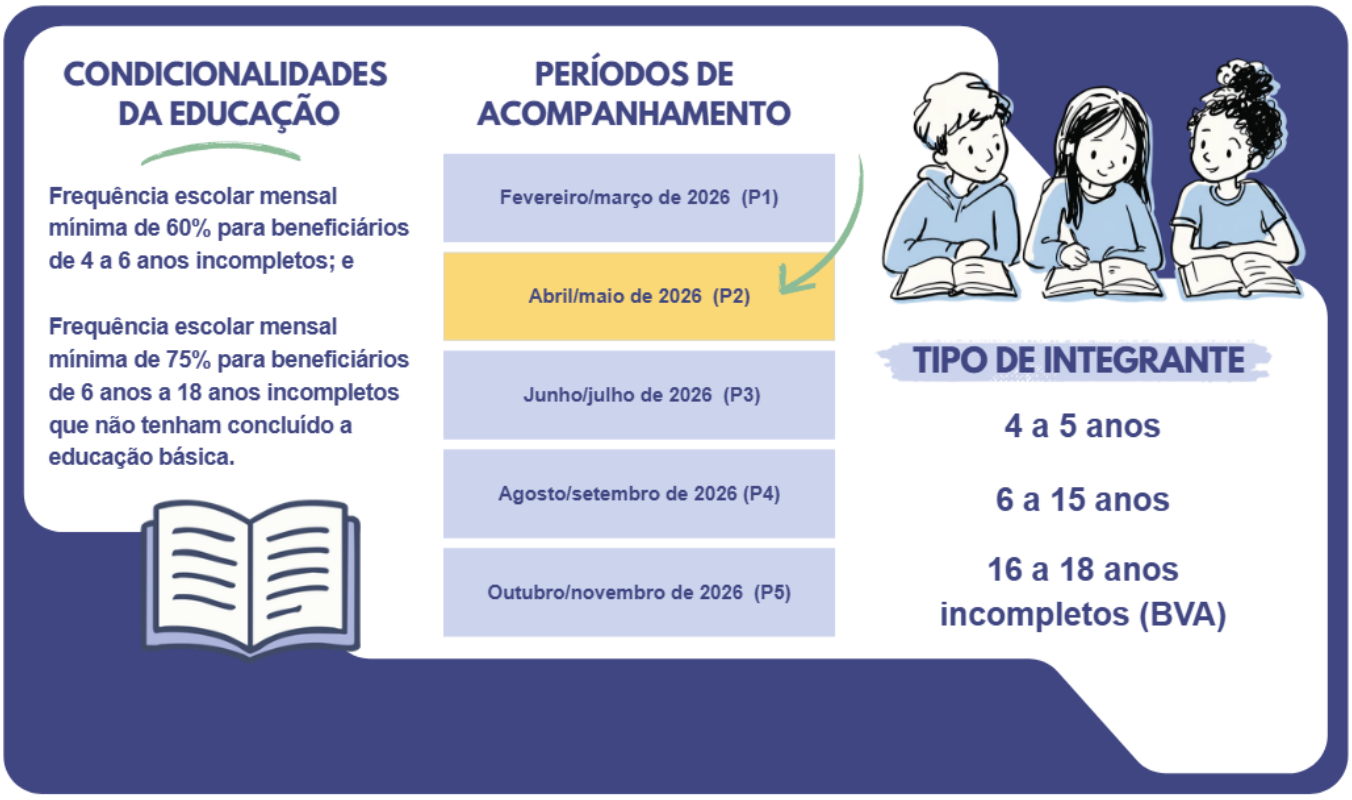
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Informe Bolsa Família - Nº 127
Data: 11/08/2026

Acompanhamento educacional de 2026 atinge 87,09% do público-alvo

O acompanhamento educacional dos estudantes beneficiário do Programa Bolsa Família (PBF) referente aos **meses de abril e maio de 2026** (Público 2 – P2) apresentou a taxa de **87,09%.** Ao todo, **mais de 15,6 milhões de estudantes tiveram a frequência escolar registrada no Sistema Presença do MEC.**

O esquema a seguir apresenta as condicionalidades de educação, os bimestres de acompanhamento ao longo do ano e os públicos acompanhados em cada etapa, conforme a faixa etária do ciclo educacional.



Elaboração: Departamento de Condicionalidades – Decon/Senarc/MDS

Resultados do 2° período da educação de 2026

No segundo período do acompanhamento educacional de 2026, um total de **17.969.614 beneficiários** de 4 a 18 anos incompletos beneficiárias do PBF compõem o público para monitoramento da frequência escolar. Desse total, **15.649.312 estudantes** foram acompanhados pela rede de educação, com registro de frequência escolar no Sistema Presença do MEC, o que corresponde a uma **taxa de acompanhamento de 87,09%.** A tabela a seguir apresenta a cobertura de acompanhamento da condicionalidade de educação por tipo de integrante.

Tabela 1: Número e taxa de acompanhamento e de cumprimento das condicionalidades de Educação – beneficiários de 4 a 18 anos incompletos – P2 – Brasil

Público-Alvo	Público a acompanhar	Público acompanhado	Percentual de acompanhamento	Público em cumprimento	Percentual de cumprimento
4 a 5 anos	2.762.942	2.181.792	78.97%	2.086.087	95.61%
6 a 15 anos	12.670.557	11.348.129	89.56%	10.876.082	95.84%
16 a 18 anos incompletos	2.536.115	2.119.391	83.57%	1.941.117	91.59%
4 a 18 anos incompletos	17.969.614	15.649.312	87.09%	14.903.286	95.23%

Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon).

Entre o grupo **de 4 e 5 anos**, mais de 2 milhões de beneficiários tiveram a frequência escolar acompanhada, alcançando uma taxa de **78,97%.** Universalizar o acesso à educação infantil demanda ações prioritárias e coordenadas entre os entes, considerando os desafios dessa faixa etária. Entre as crianças acompanhadas, **95,61%** cumpriram a frequência escolar exigida pelo Programa.

Entre as crianças e adolescentes de **6 a 15 anos**, o acompanhamento alcançou **89,56%** do público elegível. Dos cerca de 12,7 milhões de beneficiários a serem acompanhados, aproximadamente 11,3 milhões tiveram a frequência escolar registrada. A taxa de cumprimento de **95,84%** demonstra que a ampla maioria dos estudantes acompanhados atendeu ao requisito de frequência escolar previsto nas condicionalidades do Programa.

No grupo de adolescentes de **16 e 18 anos incompletos (BVA)**, cerca de 2,5 milhões de beneficiários compunham o público de acompanhamento, dos quais aproximadamente 2,1 milhões tiveram a frequência escolar registrada — uma taxa de acompanhamento de **83,57%.** Entre o público, a taxa de cumprimento foi de **91,59%**, o que indica que a maior parte dos adolescentes acompanhados atendeu à exigência de frequência escolar estabelecida pelo Programa.

Confira, na imagem a seguir, as taxas de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de educação do Público 2, desagregadas por região do país.

Gráfico 1: Número de beneficiários (4 a 18 anos incompletos) e taxa de acompanhamento da frequência escolar – P2 – UF



Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon).

A seguir são apresentadas as taxas de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de educação do P2 por público (crianças 4 e 5 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes de 16 a 18 anos incompletos – BVA), também desagregadas por região do país.

Gráfico 2: Número de beneficiários (4 e 5 anos) e taxa de acompanhamento da frequência escolar – P2 – UF



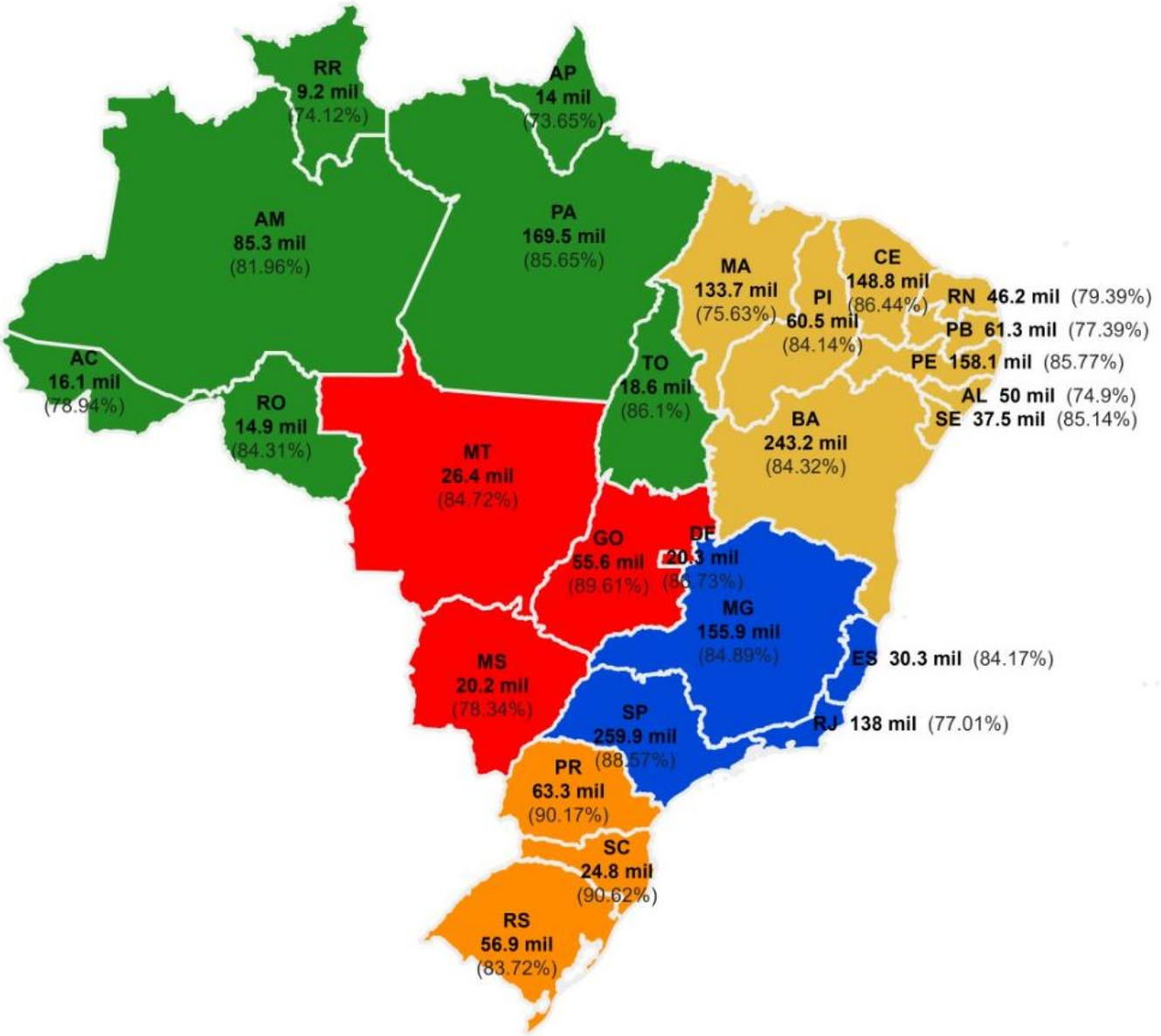
Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon).

Gráfico 3: Número de beneficiários (6 a 15 anos) e taxa de acompanhamento da frequência escolar – P2 – UF



Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon).

Gráfico 4: Número de beneficiários (16 a 18 anos incompletos – BVA) e taxa de acompanhamento da frequência escolar – P2 – UF



Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon).

As informações sobre as famílias que receberam aplicação de efeitos (alerta, bloqueio, suspensão ou cancelamento) sobre os benefícios estão disponíveis no Sistema de Condicionalidades (Sicon). Estados, municípios e o Distrito Federal podem consultar e extrair a relação de famílias e adolescentes que tiveram efeitos aplicados em julho em decorrência do não cumprimento das condicionalidades para subsidiar o planejamento de ações de proteção social cabíveis.

As famílias que tiveram efeitos aplicados aos seus benefícios em decorrência do não cumprimento das condicionalidades de educação (alerta ou advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento) podem solicitar a revisão por meio de **recurso administrativo**, a ser apresentado à área designada pela gestão do Programa Bolsa Família no município e registrado no Sicon, nos termos do art. 20 da Portaria MDS nº 1.058/2025.

EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO

Quando uma família não cumpre os compromissos de saúde ou educação, os efeitos são aplicados de forma gradativa, considerando o histórico dos últimos 6 meses:



Alerta: A família é comunicada, mas o benefício não é afetado.

Bloqueio: O benefício fica retido por um mês, podendo ser sacado no mês seguinte.

Suspensão: O pagamento é interrompido por dois meses (sem recebimento posterior desse valor).

Cancelamento: Aplicado após tentativas de acompanhamento sem sucesso.

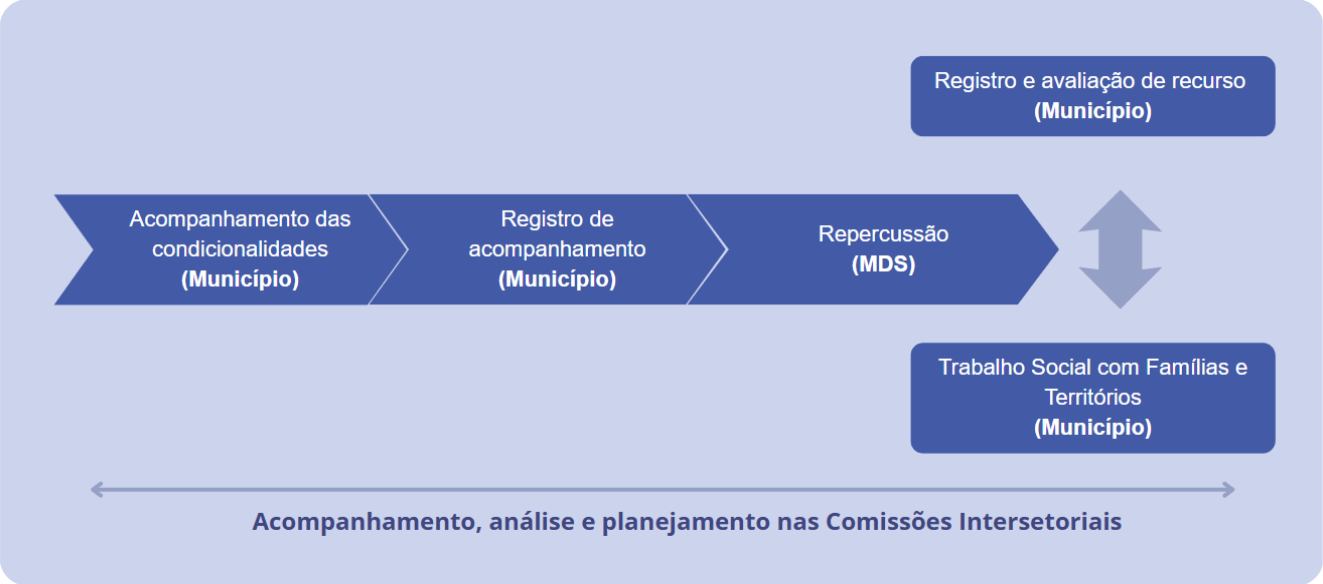
Atenção!

O prazo para registro e avaliação de recurso no Sicon referente ao acompanhamento da educação realizado em abril e maio de 2026 (P2) encerra-se em 27/08/2026, conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa SENARC/MDS nº 50/2025.

Além disso, essas famílias devem ser priorizadas para inserção no **Trabalho Social com Famílias e Territórios (TSFT)**, desenvolvido no âmbito das unidades socioassistenciais do SUAS. Quando tecnicamente indicado, também poderá ser utilizada a Interrupção Temporária dos Efeitos no Sicon, conforme previsto no art. 22 da Portaria MDS nº 1.058/2025.

A análise dos fatores que motivaram a baixa frequência escolar deve subsidiar a atuação das **Comissões Intersetoriais do Programa Bolsa Família** na elaboração de estratégias voltadas à superação das vulnerabilidades identificadas e ao fortalecimento do acesso e da permanência escolar dos beneficiários.

Por fim, recomenda-se que os coordenadores municipais do PBF garantam acesso ao Sicon, por meio dos perfis específicos, aos profissionais diretamente envolvidos na gestão e no acompanhamento das condicionalidades nas áreas da assistência social, saúde e educação.



Elaboração: Departamento de Condicionalidades – Decon/Senarc/MDS

Recomendação aos Gestores

Divulgar amplamente os resultados às redes de educação, assistência social e saúde.

Utilizar as bases de dados (Censo Escolar, Sistema Presença, CadÚnico) para identificar beneficiários NLOC e inconsistências cadastrais. Para apoiar essa estratégia, o Departamento de Condicionalidades disponibilizará, no **SIGPBF**, arquivos com o cruzamento das informações dos estudantes não localizados na Educação às informações do atendimento na Saúde, a fim de subsidiar a localização do município de matrícula e as ações de busca ativa.

Realizar ações de busca ativa intersetorial, priorizando estudantes não localizados e com baixa frequência escolar.

Fortalecer uso do Sicon, habilitando os profissionais das áreas e utilizando seus relatórios gerenciais para orientar ações intersetoriais.

Qualificar o registro e a análise os motivos da baixa frequência no Sistema Presença, utilizando as informações para subsidiar a resposta das políticas públicas.

Prazos do Calendário da Gestão de Condicionalidades

Fique atento! Com base na supracitada norma, o ciclo de acompanhamento das condicionalidades de educação do Público 3 de 2026, referente aos meses de junho e julho, observará as a seguintes datas:

Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema Presença/MEC		
	Abertura do sistema para impressão dos formulários	Abertura do sistema para registro	Encerramento (Fechamento do sistema)
junho/julho de 2026	15/07/2026	31/07/2026	27/08/2026

Fonte: Instrução Normativa SENARC/MDS nº 50/2025

Canais de atendimento

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito *online*, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O link para acesso é https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html.



Comunicados via oficio

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação
e Cadastro Único
Sr. Rafael Guerreiro Osorio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,

Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3° andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos Relacionados ao Programa Bolsa Família-
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Sra. Eliane Aquino Custodio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,

Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5° andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF